

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 10 de agosto de 2022 (Quarta-feira)

Edição 712 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024 BIÊNIO 2021/2022

**MESA DIRETORA** 

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB

Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Nelson Lichtenheld - PTB Secretário

## **PLENÁRIO**

**Deucimar Romagna - PTB** 

**Dorgival Batista Filho - PSB** 

**Jefferson Rodrigues - PDT** 

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

**Valdemiro Barth - PSDB** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1° DA LEI MUNICIPAL N° 1.315/2009 E NO § 3° DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. N° 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTES ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 079/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR A COMISSÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, devendo ser composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: CLEBIANA BOONE ALVARENGA SECRETÁRIA: EMILLY FOEGER VOMOCA MEMBRO: IANDRA POTRATZ DO NASCIMENTO

**Art. 2°.** Fica designada a servidora **EMILLY FOEGER VOMOCA**, como substituta da Presidente titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 121/2021**, de 06 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 10 de agosto de 2022.

**SERGIO ANGELI LAGO Presidente da Câmara**